

LEI Nº 313/2017

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do bairro do Araçagi, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado “CAMPO DE FUTEBOL O SALGADÃO”, o campo de futebol localizado na Rua São Sebastião (no final da rua), s/n, Araçagi, nesse município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Thalyta Medeiros de Oliveira
Prefeita Municipal